



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 108, DE 5 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre Suplementação de Dotações Orçamentárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA em exercício, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica aberto na Contadoria da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, no corrente exercício, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 261.100,00 (Duzentos e sessenta e um mil e cem reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO

02.04.01 – COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO

69 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
 86 – 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 50.000,00
 84 – 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

164 – 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa.....R\$ 8.000,00
 176 – 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 45.000,00

02.10 – COORDENADORIA DA AÇÃO SOCIAL

02.10.01 – COORDENADORIA DA AÇÃO SOCIAL

213 – 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa.....R\$ 5.000,00

02.11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

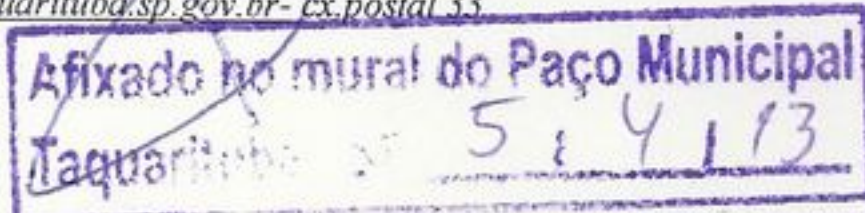
02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

263 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
 261 – 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 8.000,00

02.12 – FUNDO MUNIC. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

02.12.01 – FUNDO MUNIC. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

300 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 100,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

02.14 – COORD. MUNIC. DE OBRAS PÚBLICAS

02.14.01 – COORD. MUNIC. DE OBRAS PÚBLICAS

329 – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....	R\$ 20.000,00
2821 – 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 7.000,00

02.16 - COORD. DE CONSERV. E LIMP. PÚBLICA

02.16.01 – COORD. DE CONSERV. E LIMP. PÚBLICA

349 – 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro-Pessoa.....	R\$ 3.000,00
--	--------------

Artigo 2.º As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito adicional suplementar, correrão por conta da anulação da seguinte dotação orçamentária:

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO

02.04.01 – COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO

62 – 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 50.000,00
83 – 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 10.000,00
63 – 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 50.000,00
87 – 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 50.000,00

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

166 – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....	R\$ 8.000,00
177 – 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 30.000,00
180 – 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 15.000,00

02.10 – COORDENADORIA DA AÇÃO SOCIAL

02.10.01 – COORDENADORIA DA AÇÃO SOCIAL

214 – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....	R\$ 5.000,00
---	--------------

02.11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

267 – 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa.....	R\$ 2.000,00
264 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 2.000,00
265 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
268 – 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro-Pessoa.....	R\$ 4.000,00

02.12 – FUNDO MUNIC. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

02.12.01 – FUNDO MUNIC. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

299 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 100,00

02.14 – COORD. MUNIC. DE OBRAS PÚBLICAS

02.14.01 – COORD. MUNIC. DE OBRAS PÚBLICAS

326 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

335 – 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 7.000,00

02.16 - COORD. DE CONSERV. E LIMP. PÚBLICA

02.16.01 – COORD. DE CONSERV. E LIMP. PÚBLICA

348 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 5 de abril de 2013.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

JACQUELINE DE OLIVEIRA
Secretária Substituta